ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURÚ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 069/79.

DE 22 DE AGOSTO DE 1.979.

QUE, concede ao Senhor Pedro Rates de Oliveira, PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, ESTADO DO AMAZONAS, 03 (três) dias de licença para ausentar-se do Municipio.

.....

O Vereador Cristovão Nunes Mendes, PRESIDENTE em EXERCICIO da CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, ESTADO DO AMAZONAS, FAZ saber a todos os habitantes deste Municipio que, a Câmara Municipal de Manacapuru, por Sua Comissão Representativa, Aprovou e EU, promulgo o seguinte :

DECRETO

Art. 1º - FICA, concedido ao Senhor Pedro Rates de Oliveira, PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, ESTADO DO AMAZONAS, 03 (três) dias de licença, a fim de tratar de assuntos vinculados à Administração Municipal na Capital do Estado.

Art. 2º - Este DECRETO LEGISLATIVO, entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS REUNIÕES DA COMISSÃO REPRESENTATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, ESTADO DO AMAZONAS, em Manacapuru, aos 22 dias do mês de agosto do ano de 1979.

CRISTOVÃO NUNES MENDES
PRESIDENTE EM EXERCICIO

ELMAR DA CAMARA BISPOS
- P/SECRETÁRIO -

ANTÔNIO AYRES DE SOUZA
- Vereador -